



PORTARIA N° 156– GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 15 de maio de 2017.

O DIRETOR GERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a solicitação do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tabatinga, por meio do Memorando Eletrônico nº 88/2017-DEPE/CTB, datado de 11 de maio de 2017,

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura do Colegiado de **Ciências Agrárias e Ambientais: Agropecuária, Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente**, passando esta a ter o seguinte formato:

| Ciências Agrárias e Ambientais: Agropecuária, Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente. | | |
|---|--------------|--------------------------------------|
| FUNÇÃO | SIAPE | NOME |
| Presidente | 2338913 | Rafael Ferreira Carnaúba |
| Vice-Presidente | 1803359 | Jamison Barbosa de Oliveira |
| Membro | 1081161 | Cristóvão Gomes Plácido Júnior |
| Membro | 1800280 | Dirceu da Silva Dácio |
| Membro | 2007212 | Eduardo Lima de Sousa |
| Membro | 2211146 | Edson Luis de Carvalho Silva |
| Membro | 1803359 | Elenilson Silva de Oliveira |
| Membro | 2250130 | Felipe José Mesch |
| Membro | 2230087 | Fernanda Amarante Mendes de Oliveira |
| Membro | 2195206 | Gabriel Felipe Duarte dos Santos |
| Membro | 2294913 | Giselle Moraes Maia |
| Membro | 2297846 | Lucialdo Oliveira D'Arêde |
| Membro | 2230079 | Marxer Antônio Colares Batista |
| Membro | 1805547 | Jamison Barbosa de Oliveira |
| Membro | 2196649 | Jânderson Rocha Garcez |
| Membro | 1657674 | Joaquim dos Santos Ferreira |
| Membro | 2296133 | Rosângela da Silva Costa |



Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente;

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 238–DG/IFAM/CTB/2016, de 03 de novembro de 2016.



III – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015